



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6522 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em: 08/08/12
OLAIR FRANCISCO
Assessoria de Planalto

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para promover a implantação de pavimentação asfáltica das vias de Acesso do Condomínio Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6522/2012
Folha: 01 RITO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de pavimentação asfáltica das vias de Acesso do Condomínio Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

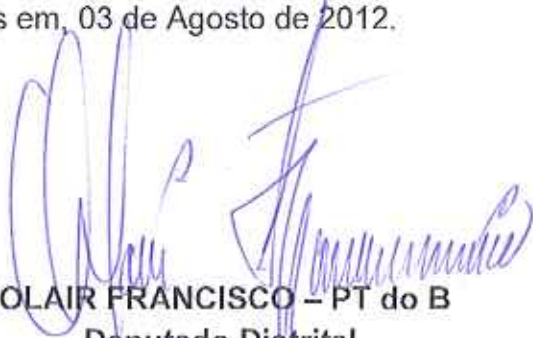
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores e Comerciantes do setor que tanto vem sofrendo com os problemas da má conservação que causa inúmeros prejuízos, principalmente nos períodos de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos. A poeira também é imensa acarretando danos à saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 03 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROPOSTA DE LEI Nº 6522/2012
11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND. Nº 6522 / 2012
FOLHA Nº 02 RITA